



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 024/2025
EDITAL Nº 006/2025

OBJETO: Contratação da banda “Destaque Nacional” para a prestação de serviço de animação do baile/evento em comemoração ao 33º aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Pinhal Grande, a ser realizado no Salão Paroquial do Bairro São José.

CONTRATADA: MARCOS LINO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 43.021.437/0001-14

JUSTIFICATIVA: A festividade em questão é de grande relevância para o município, pois visa celebrar mais um ano de sua trajetória de desenvolvimento, fortalecendo a identidade cultural e promovendo a integração entre os munícipes e visitantes. Diante da importância do evento, a escolha da atração musical deve considerar a qualidade artística, a notoriedade no meio musical e a capacidade de atrair e entreter o público.

A banda “Destaque Nacional” se apresenta como a opção ideal para atender a essas exigências, estando entre as maiores bandas do sul do Brasil, sendo reconhecida por sua experiência no segmento de animação de bailes e, contando com um repertório diversificado e de ampla aceitação popular. Além disso, a banda já realizou apresentações em diversas cidades da região, demonstrando profissionalismo e capacidade de envolver o público, garantindo o êxito da comemoração.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em razão da escolha da determinada banda, deve-se considerar que o interesse público se relaciona ao desempenho, à disponibilidade e à adequação ao orçamento. Não se trata de selecionar a melhor banda, mas sim de contratar uma banda que se encaixe dentro do possível no princípio da economicidade e da razoabilidade que se espera da Administração Pública. Diante disso é certo dizer que a banda escolhida se deu por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows e bailes que realiza, tendo um excelente conceito e aceitação popular.

Não pairando dúvidas de que a banda “Destaque Nacional” possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular.

JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS: Analisado a proposta fornecida pela empresa identificou-se que a mesma fornece a apresentação necessária, para atender o esperado pelo Município.

Ademais a empresa apresentou toda a documentação necessária para contratação juntamente com o orçamento no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), valor este compatível com os preços praticados no mercado, estando apta para a contratação

PERÍODO: 28 de fevereiro 2025 a 01 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, II, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

07.07.13.392.0003.2068 – Manutenção das atividades da Diretoria de Cultura

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo

Pinhal Grande/RS, 28 de fevereiro de 2025.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande